

PORTARIA N.º 071, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

*“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS
A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São José do Divino – PI,

CONSIDERANDO os artigos 67, 68 e 69 da Lei n.º 103/2007 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São José do Divino-PI), e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento protocolado em 23 de outubro de 2023, sob o número 5958/2023, subscrito pela servidora **LUZIANY ROCHA DE SOUSA**, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias à servidora **LUZIANY ROCHA DE SOUSA**, Auxiliar Administrativo com a função de diretora de Departamento de Apoio Institucional, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - A concessão das férias terá início em **13/11/2023** e término no dia **27/11/2023** (ainda em tempo, no dia útil posterior).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 10 de novembro de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO
CERQUEIRA:83992065391

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO CERQUEIRA:83992065391
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA
G1, ou=39654333000170, ou=videoconferencia,
ou=Certificado PF A1, cn=FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO CERQUEIRA:83992065391
Dados: 2023.11.10 12:21:20 -03'00'

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

informou ainda que o gasto com o Social foi no valor de R\$ 121.116,40, que corresponde a 1,66%, da Receita de Impostos e Transferências-RIT (R\$ 7.300.252,37). Continuando, falou que nos últimos 12 (doze) meses a Receita Corrente Líquida – RCL do município foi de R\$ 21.766.071,63 (vinte e um milhões setecentos e sessenta e seis mil setenta e um reais e sessenta e três centavos), e que, as despesas com pessoal também nos últimos 12 (doze) meses foi de R\$ 12.193.468,05 (doze milhões cento e noventa e três mil e cinco centavos), que corresponde a 56,02%, ou seja, cumprindo o limite estabelecido pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal que determina o Máximo em 60,00%. Em seguida relatou sobre a proposta de Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária, PLOA e PPPA, para o exercício financeiro de 2024, mostrando a importância desta audiência para que todos tomem conhecimento sobre esta importante peça do planejamento, relatou sobre os valores da estimativa da receita e fixação das despesas orçamentária, que cumprindo o princípio do equilíbrio entre receita e despesa ficou no montante de R\$ 36.300.000,00 (trinta e seis milhões e trezentos mil reais), esclareceu que houve uma evolução de 66,52%, em relação ao orçamento de 2023, sobre as metas fiscais, metas e prioridades e riscos fiscais. Após a apresentação dos RREO e RGF, referentes ao exercício de 2023, e, da proposta de Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual, PLOA e PPPA para o Exercício de 2024, depois de toda a apresentação dos temas, a palavra foi aberta aos presentes na ocasião o Sr. Tiago André Sousa Soares se pronunciou agradecendo a participação do povo e lamentando a ausência dos vereadores que não compareceram. Nada mais havendo a tratar foi declarada encerrada a presente Audiência Pública e foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, Jefferson Pereira dos Santos, que secretariei a presente audiência e pelos demais presentes que subscrevem a lista de frequência, em anexa.

RELAÇÃO DE PRESENTES NA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA NO AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO-PI, NO DIA 22/09/2023, SOBRE O RREO/2022, RGF/2022, RREO/2023, RGF/2023 –PRIMEIRO SEMESTRE E APRESENTAÇÃO DO PLDO/2024, PLOA, PPPA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.024.

Jefferson Pereira dos Santos
 Tiago André Sousa Soares
 Jaelucia Borba de Carvalho Soares
 Jhonatan Alves da Silva
 Maria Ramonilda Ferreira de Sousa
 Jéssica Joli de Santana
 Jos Batista R. de Menezes
 Jhane Marcia Alves de Menezes Oliveira
 Mariana Soares de Sousa
 Edsonilton
 Daniel de Sousa
 Bruno Alves da Silva
 Almino Lima dos Santos de Miranda
 Almir Pereira da Cruz
 Reik Soares Lima
 Fernando Soares Costa
 Geovana Alves da Silva
 Manoel Cavaleiro da Silva Assunção
 Almir F. de Azeiteiro
 Francisco Bomfim Sales
 Patrícia dos Santos Barbosa
 Luzia Lima de Araújo
 Jacqueline das Santas Vieira
 Dylcia Lima de Souza
 Antonio Moura Leão
 Jhonatan Alves da Silva
 Bárbara Wilson
 Danielle Soares Veloso
 Jhonatan dos Santos Vasconcelos de Amorim
 Grigoris P. da Silva Costa

Bruno Alves da Silva

ID: D79FF1D498534

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI



GABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA N.º 071, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS
A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DAS
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São José do Divino – PI,

CONSIDERANDO os artigos 67, 68 e 69 da Lei n.º 103/2007 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São José do Divino-PI), e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento protocolado em 23 de outubro de 2023, sob o número 5958/2023, subscrito pela servidora LUZIANY ROCHA DE SOUSA, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias à servidora LUZIANY ROCHA DE SOUSA, Auxiliar Administrativo com a função de diretora de Departamento de Apoio Institucional, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - A concessão das férias terá início em 13/11/2023 e término no dia 27/11/2023 (ainda em tempo, no dia útil posterior).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 10 de novembro de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO
CERQUEIRA/83992065391
-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO CERQUEIRA/83992065391
DN: cn=FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA, o=CARVALHO CERQUEIRA, ou=SECRETARIA MUNICIPAL, ou=GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ou=PI, email=FRANCISCO.DESILVA@SAOJOSEDODIVINO.PI.GOV.BR, c=BR, serial=13, reason=CERTIFICADO DIGITAL MULTIPLO
Data: 2023.11.10 12:23:05 -01'00'

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 – Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 3346-1134/98194-2918
E-mail: prefeitura@saososedodivino.pi.gov.br Site: www.saososedodivino.pi.gov.br

ID: 2C8754FEA3524



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5777/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 195/2022
FUNDAMENTO: ART. 24, II, DA LEI 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MARCENARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 237/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ de Nº 41.522.111/0001-45, estabelecido na Av. Manoel Divino, Nº 55, Centro, São José do Divino-PI, neste ato representado por Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, Prefeito Municipal, portador do CPF de Nº 839.920.653-91 e ARLINDO SILVA SOUSA, CPF Nº 057.917.993-14, RG Nº 2.690.687 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Projetada 205, bairro Triunfo, São José do Divino-PI, denominado simplesmente CONTRATADO, celebram entre si, o presente Termo Aditivo ao Contrato, consoante disposto no inciso II do art. 65º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações subsequentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 237/2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica o prazo do presente Contrato Administrativo prorrogado de 07 de novembro de 2023 até 07 de maio de 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses (DOPP) nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito que, juntamente com duas testemunhas idôneas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

São José do Divino-PI, 06 de novembro de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO
CERQUEIRA
Prefeito Municipal

ARLINDO SILVA SOUSA
CPF Nº 057.917.993-14
RG Nº 2.690.687 SSP/PI

TESTEMUNHAS:

1º _____ RG ou CPF _____
2º _____ RG ou CPF _____

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 – Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 346-1134 / 3346-1231
E-mail: prefeitura@saososedodivino.pi.gov.br Site: www.saososedodivino.pi.gov.br